

## **CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES**

### **PIERALISI DO BRASIL LTDA**

#### **OBJETIVO**

A finalidade deste documento é estipular as orientações que devem dirigir o comportamento socioambiental e ético dos fornecedores e prestadores de serviço da PIERALISI DO BRASIL LTDA. Baseamo-nos exclusivamente em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de conformidade com a legislação em vigor para a seleção e a conservação dos prestadores de serviço e demais fornecedores contratados pela PIERALISI DO BRASIL LTDA.

#### **CONFORMIDADE COM LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS**

Os fornecedores devem seguir todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis que estejam em vigor. Isso inclui, mas não está limitado a: saúde, segurança, direitos humanos, questões trabalhistas, meio ambiente, legislação local, bem como questões fiscais, tributárias e de antissuborno. O desconhecimento das leis, normas e regulamentos não é desculpa para justificar qualquer violação. Esperamos de nossos fornecedores o melhor esforço possível para estar familiarizado com as leis, normas e regulamentos que afetam suas atividades e se comprometa a observá-los.

## CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA O FORNECIMENTO

### Ética e Práticas Anticorrupção

A PIERALISI DO BRASIL LTDA pretende garantir que seus processos de contratação sejam livres de qualquer prática de corrupção, sendo assim, impõe a todos seus terceiros, sigam as diretrizes previstas no Código de Conduta Ética da PIERALISI DO BRASIL LTDA. Todos os terceiros serão tratados com imparcialidade durante as etapas do processo de contratação e terão acesso ao mesmo nível de informações, sem qualquer tipo de discriminação ou privilégio.

A PIERALISI DO BRASIL LTDA não aceita o uso de práticas fraudulentas ou de corrupção em seu ambiente de negócios. Dessa forma, são intoleráveis as seguintes condutas:

- Ofertar, prometer, pagar ou autorizar pagamentos em dinheiros ou qualquer vantagem pessoal, direta ou indiretamente, para empregados da PIERALISI DO BRASIL LTDA, agentes públicos ou pessoas a ele vinculadas, com intuito de obter ou manter negócio.
- Envolvimento em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno e pagamento de facilitação. Assim como os colaboradores, os terceiros devem informar à PIERALISI DO BRASIL LTDA quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política por meio do Canal de denúncias.

## Conflito de Interesses

Todos os colaboradores, principalmente os diretamente envolvidos na compra, devem evitar quaisquer transações, negócios ou situações que possam gerar ou caracterizar potencial ou aparente conflito de interesse em relação aos fornecedores.

Por conflito de interesse, entende-se qualquer situação na qual os interesses pessoais do colaborador influenciem, ou posam vir a influenciar, inapropriadamente o juízo de valor em relação ao negócio ou estejam em conflito com suas obrigações para com a PIERALISI DO BRASIL LTDA.

Não se admite que um colaborador obtenha qualquer tipo vantagem pessoal mediante sua posição hierárquica na PIERALISI DO BRASIL LTDA, e não tolera que terceiros ofereçam contrapartidas aos colaboradores em troca de benefícios no processo de contratação.

Os colaboradores não podem usar seus cargos e funções para conseguir, junto aos fornecedores, serviços pessoais nas mesmas condições de negociação para a PIERALISI DO BRASIL LTDA.

Qualquer tipo de relação familiar ou relação de vínculo pessoal existente entre o colaborador com algum terceiro, deve ser declarada pelo colaborador ao Departamento de Integridade.

## Brindes, Presentes e Hospitalidades

A prática de dar e receber brindes, presentes e hospitalidades é considerada uma atividade de cortesia comum nos negócios que simboliza uma atitude de apreço, desde que essa prática ocorra de forma apropriada, ética e legal.

Todos os brindes, presentes e hospitalidades recebidos por colaboradores de qualquer nível hierárquico não devem ser recebidos, para evitar

situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como a PIERALISI DO BRASIL LTDA.

### **Trabalho Infantil, Forçado, Compulsório ou Degradante**

Sob nenhuma circunstância nossos fornecedores devem fazer uso de trabalho infantil, forçado, compulsório ou degradante em sua atividade e na cadeia de fornecimento. Não devem manter relacionamento comercial com empresas que pactuam dessas práticas.

O trabalho infantil é caracterizado pelo trabalho exercido por toda criança e/ou adolescente abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho.

A coerção de uma pessoa para a realização de certos tipos de trabalho, sem as condições adequadas, se caracteriza como trabalho forçado, compulsório ou degradante. Assim, nenhum colaborador de nossos fornecedores deve ser contratado nessas circunstâncias, o emprego deverá ser escolhido livremente e realizado de maneira digna.

Portanto, não será admitido sob nenhuma hipótese que nossos fornecedores se beneficiem de trabalho infantil, forçado, compulsório ou degradante.

### **Condições de Trabalho Seguras e Higiênicas**

As condições de trabalho dos colaboradores deve ser item de constante atenção e preocupação por parte dos nossos fornecedores, os quais devem assegurar o menor risco possível no desempenho das funções, com o objetivo de proteger a integridade física e mental do trabalhador. Não será tolerado tratamento desumano e degradante.

Os Fornecedores da PIERALISI DO BRASIL LTDA devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus Funcionários, além de seguir todas as leis e políticas de saúde e segurança do trabalho. Eles não

devem se envolver em comportamentos perigosos ou ilegais, nem estar sob a influência de drogas ou álcool durante o trabalho. Além disso, é proibido portar qualquer tipo de arma ou material inflamável nas dependências da Empresa, a não ser que autorizado previamente.

Siga sempre as orientações da PIERALISI DO BRASIL LTDA em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho. Algumas dessas orientações incluem: comunicar e tratar rapidamente qualquer risco identificado; garantir que todas as atividades sejam realizadas com equipamentos de proteção individual e ferramentas adequadas, e recusar-se a realizar qualquer trabalho que apresente indícios de insegurança.

Além disso, a empresa deve garantir que apenas pessoas qualificadas e aptas realizem atividades críticas, e que fontes de energia perigosas sejam isoladas e bloqueadas para evitar acidentes. Também é importante deixar os sistemas de segurança e alarmes disponíveis, a menos que haja uma autorização formal para desativá-los.

Por fim, é necessário registrar e comunicar todos os acidentes e incidentes considerados de alto potencial de gravidade, para que possam ser investigados e medidas preventivas possam ser implementadas. Seguir essas orientações é fundamental para garantir a segurança e a saúde de todos no ambiente de trabalho.

## Trabalho Formal e Salários Dignos

Os fornecedores deverão proporcionar a seus colaboradores o trabalho formal e assegurar o pagamento de salários dignos, bem como todos os benefícios que estão em conformidade com as leis trabalhistas aplicáveis.

## **Discriminação**

Todos os fornecedores devem respeitar e valorizar a diversidade. Não será tolerado discriminação em qualquer aspecto (raça, cor, política, gênero, orientação sexual, religião, deficiência física, idade, estado civil e nacionalidade).

## **Horas de Trabalho**

A PIERALISI DO BRASIL LTDA não aceitará que os fornecedores exijam de seus colaboradores horas de trabalho excessivas ou que ultrapassem as horas previstas por lei.

## **Assédio Sexual, exploração sexual e assédio moral**

A PIERALISI DO BRASIL LTDA não tolera, sob hipótese alguma, incidentes relacionados a assédio sexual, exploração sexual ou assédio moral.

## **Liberdade de Associação e o Direito às Negociações Coletivas**

A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas serão respeitados. Todos os trabalhadores têm o direito de constituir as organizações que julgarem convenientes e de afiliar-se a elas, com o objetivo de promover e defender seus respectivos interesses e de celebrar negociações coletivas com a outra parte livremente.

## **Direitos Trabalhistas – Colaboradores Diretos e Terceirizados**

Assegurar os direitos trabalhistas tanto dos seus empregados quanto de seus terceirizados previstos na legislação trabalhista do país. Fornecer tratamento igualitário.

## **Pagamentos de Tributos**

Os pagamentos serão realizados corretamente e pontualmente tanto de suas obrigações com os empregados, como também de seus fornecedores.

## **Aspecto Ambiental**

Requer-se que os fornecedores estejam comprometidos a monitorar seus processos, de forma que estes gerem o mínimo de impacto possível ao meio ambiente. A PIERALISI DO BRASIL LTDA entende como importante o monitoramento da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), Recursos Hídricos, Consumo de Energia e Madeira, bem como outro quesito de impacto ambiental, atrelado ao processo do fornecedor. A PIERALISI DO BRASIL LTDA valoriza e preza por fornecedores que:

- (i) controlam as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) através de ações que visam minimizar o impacto causado pelo dióxido de carbono e demais gases de efeito estufa e monitoram as emissões através de inventário;
- (ii) que promovam o uso racional dos recursos hídricos, maximizando a eficiência na utilização da água em seus processos produtivos e setores administrativos, além de destinar de maneira correta e, se possível, tratados de forma a promover a sua reutilização;
- (iii) que maximizam a eficiência da sua matriz energética, minimizando o impacto ambiental e otimizando os custos relacionados à energia e
- (iv) que buscam fontes legais conforme Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CEFLOR) e responsáveis de todos os materiais que são constituídos em madeira.

## **SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

A PIERALISI DO BRASIL LTDA preza pela segurança e proteção de suas informações estratégicas e confidenciais. Portanto, para garantir a privacidade dessas informações, os fornecedores devem se comprometer a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados compartilhados. O acesso a informações confidenciais deve ser limitado a pessoas autorizadas que necessitam dessas informações para cumprir as obrigações contratuais e não podem ser compartilhadas com terceiros sem autorização prévia da empresa.

Além disso, os fornecedores são obrigados a proteger as informações confidenciais contra roubo, perda, dano ou uso indevido. Eles devem tomar as medidas de segurança necessárias para garantir que as informações confidenciais sejam mantidas em segurança, incluindo a adoção de tecnologias apropriadas, tais como criptografia, autenticação de usuário e backup regular dos dados. Qualquer violação dessa cláusula pode resultar em ações legais contra o fornecedor, incluindo indenização por perdas e danos.

## CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da PIERALISI DO BRASIL LTDA no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias:

Site: <https://pieralisidobrasil.com.br/canal-de-denuncias/>

E-mail: [denuncias@pieralisidobrasil.com.br](mailto:denuncias@pieralisidobrasil.com.br)

Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá, qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares.

## SANÇÕES

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.